

MOCÃO nº	/2025
IVIOCAU II-	/ 2023

Moção de Congratulações e Louvor a Diego Vinícius da Costa da Luz, morador da Barragem Sanchuri, Travessa D, Casa 667, pelo ato heroico ao salvar uma vida com reanimação cardiopulmonar.

Documento ____

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braite, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Diego Vinícius da Costa da Luz, com o seguinte teor:

Moção de Congratulações e Louvor a Diego Vinícius da Costa da Luz, morador da Barragem Sanchuri, Travessa D, Casa 667, pelo ato heroico ao salvar uma vida com reanimação cardiopulmonar.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Luis Fernando Braite por meio desta moção, profundo reconhecimento e louvor a Diego Vinícius da Costa da Luz, residente na Barragem Sanchuri, Travessa D, Casa 667, pelo gesto de bravura e solidariedade ao prestar socorro e salvar a vida de um jovem que sofreu uma parada cardíaca.

Mesmo diante da demora no atendimento da ambulância, Diego agiu com coragem e rapidez, realizando a reanimação cardiopulmonar (RCP), garantindo a sobrevivência da vítima até a chegada da equipe médica. Sua atitude exemplar demonstra empatia, preparo e compromisso com a vida do próximo, valores que merecem ser destacados e reconhecidos publicamente.



Este ato de heroísmo representa não apenas uma vida salva, mas também um exemplo inspirador de cidadania, compaixão e senso de responsabilidade coletiva. Assim, esta Casa Legislativa presta justa homenagem a Diego Vinícius da Costa da Luz, expressando gratidão e admiração por sua atitude.

Uruguaiana, 09 de junho de 2025.

Ver. Luis Fernando Braite Bancada do PDT

Destinatário:	 	 	
Endereco:			